



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 17 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 72

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 17 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 72

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.363, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 355.505,52 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.590, de 10/04/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – SAÚDE DA COMUNIDADE

10.302.0075–2.073 – REMUNERAÇÃO SERV. AOS PREST.CONV. CONTRATADOS-SUS

262–3.3.90.39.00–05 –300.0100- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica–.....R\$ 355.505,52

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de apoio financeiro aos municípios que recebem o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, repassado em parcela única, pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, destinado a atender despesas para a manutenção de ações e serviços de saúde para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde, no valor de R\$ 355.505,52 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de abril de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 13 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.364, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Fixa datas de vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano e Demais Tributos para o exercício de 2018 e dá outras providências.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 256, de 06 de março de 1995, nos seus artigos 191 a 203 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Demais Tributos, para o exercício de 2018, serão cobrados em 08 (oito) parcelas, com opção de pagamento com 10% (dez por cento) de desconto em cota única, conforme Lei Complementar nº 356, de 29/11/1996, observada as tabelas de vencimentos para incidência de multa e juros de mora e inscrição em Dívida Ativa, conforme segue:

SETORES 01 A 06 – Imóvel com área construída

PARCELA	Vencimento Grupo 01	Vencimento Grupo 02	Vencimento Grupo 03	Vencimento Grupo 04	Vencimento Grupo 05
ÚNICA E/OU 1ª PARCELA	23/04/2018	24/04/2018	25/04/2018	26/04/2018	27/04/2018
2ª PARCELA	10/05/2018	11/05/2018	12/05/2018	14/05/2018	14/05/2018
3ª PARCELA	11/06/2018	11/06/2018	12/06/2018	13/06/2018	14/06/2018
4ª PARCELA	10/07/2018	11/07/2018	12/07/2018	13/07/2018	14/07/2018
5ª PARCELA	10/08/2018	11/08/2018	13/08/2018	13/08/2018	14/08/2018
6ª PARCELA	11/09/2018	11/09/2018	12/09/2018	13/09/2018	14/09/2018
7ª PARCELA	10/10/2018	11/10/2018	13/10/2018	13/10/2018	15/10/2018
8ª PARCELA	10/11/2018	12/11/2018	12/11/2018	13/11/2018	14/11/2018

SETORES 1 A 6 – Terrenos

PARCELA	Vencimento Grupo 06
ÚNICA E/OU 1ª PARCELA	24/05/2018
2ª PARCELA	09/06/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 17 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 72

Página 3 de 6

3ª PARCELA	09/07/2018
4ª PARCELA	09/08/2018
5ª PARCELA	10/09/2018
6ª PARCELA	09/10/2018
7ª PARCELA	09/11/2018
8ª PARCELA	10/12/2018

§ 1º - A taxa de Coleta de Lixo é cobrada conforme artigos nº 269 a 273, do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 256, de 06/03/95 e posteriores alterações.

§ 2º - A Contribuição de Iluminação Pública é cobrada conforme artigos nº 293-C e 293-D, do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 256 e posteriores alterações.

§ 3º - A cota única só poderá ser paga até o dia do seu vencimento.

§ 4º - Após o vencimento da última parcela do imposto mencionado no "caput" deste artigo, a Fazenda Pública Municipal promoverá a devida inscrição dos débitos em Dívida Ativa para a cobrança judicial, nos termos do artigo 93 e seguintes, do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 256, de 06/03/95.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de abril de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 13 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 35.391, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.ª Glenda Patricia Sanches Ronconi, matrícula 4691/4, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 19/03/2018.

Lins, 09 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.393, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.ª Tania Mara Gouveia Santos, matrícula 4806/4, do cargo de Atendente de Ativ. Infantis - Temporário, a partir de 16/03/2018.

Lins, 09 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.394, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.ª Gabriela Sa de Queiroz Ramalho, matrícula 5002/2, do cargo de Tutor de Classe - Temporário, a partir de 07/02/2018.

Lins, 09 de abril de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 17 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 72

Página 4 de 6

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.395, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.^a Carolina Jacomassi Diniz Correa, matrícula 5107/1, do cargo de Tutor de Classe - Temporário, a partir de 22/03/2018.

Lins, 09 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.396, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA os funcionários, Sr. Alan Lopes Lelis, matrícula 368/1, Agente Administrativo, referência 5“A” e a Sr.^a Meiriellen Cristina Faria Melges, matrícula 30269/2, Fiscal da Receita Tributária, referência 7“A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 5122/2018, oriundo do PROCON – Proteção ao Consumidor, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 09 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 09 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.397, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DETERMINA imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. Ary David de Andrade, matrícula 466/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na SME - TRANSPORTE ESCOLAR, pela inobservância do artigo 64, incisos XIV e XVI, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 15407/2017, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. Bruno Locatelli Baio, matrícula 4778/1, Procurador, referência 10“A”, o Sr. Antonio Marcos de Oliveira, matrícula 4275/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A” e a Sr.^a Patricia Crema Violato Guidetti, matrícula 3137/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 09 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.398, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Romildo Pedrassa Ingheta, matrícula 1490/1, Agente Administrativo, referência 5“A”,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 17 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 72

Página 5 de 6

lotado na SESA - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/04/2018 a 23/04/2018, concedidos conforme Portaria nº 22.506, de 15/09/2011, referente ao período de 19/08/2006 a 18/08/2011, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.399, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Alexandre Patrao Serra, matrícula 3255/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, lotado na SESA - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2018 a 16/04/2018, concedidos conforme Portaria nº 29.629, de 15/07/2015, referente ao período de 03/06/2010 a 02/06/2015, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.400, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Rogerio Augusto Avelino, matrícula 4120/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na

SEMEL - CSU, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018, concedidos conforme Portaria nº 30.362, de 30/11/2015, referente ao período de 13/10/2010 a 12/10/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 09 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.401, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 33.305, de 29/03/2017, contra o servidor público municipal, Sr. Flavio Anderson Medice, matrícula 3566/4, Servente de Obras, referência 1“A”, no sentido de determinar o arquivamento do referido processo.

Lins, 09 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.402, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 34.777, de 18/01/2018, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 5711/2016, de 18/04/2016, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no âmbito administrativo, bem como seja



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 17 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 72

Página 6 de 6

enviado cópia dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Lins, 09 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.403, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo à requisição feita pela Secretaria de Estado da Saúde, através do Ofício nº 1.259/2018 de 20/03/2018, REVOGA a partir de 05/04/2018, a Portaria nº 33.443, de 25/04/2017, que designou o Sr. Jose Affonso Penha Junior, matrícula 3283/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, portador do RG nº 15.467.454-0, para prestar serviços no CAIS – CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE “CLEMENTE FERREIRA” em Lins, sem prejuízo de seus vencimentos, retornando às suas funções no quadro da Prefeitura Municipal de Lins a partir de 05/04/2018.

Lins, 10 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que realizará reabertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para a contratação de empresa para execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, esp. 3 cm, nas Ruas Sebastião Junqueira de Andrade, Valdemar Kjaer e trechos das Ruas Maria Clara A. Junqueira e Mario Pinto Avelar Fernandes, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 03 de maio de 2018, às 09:00h. Valor do Edital - R\$ 71,94.

Valor Máximo: R\$ 304.517,15.

Garantia de Contrato: Sim.

Necessário CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Lins.

Visita técnica até 27/04/2018.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação, fone (14) 3533-4280 - e-mail licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 16 de abril de 2018

Lucas Pavezzi Ferreira - Gerente de Licitações